

PREFEITURA DE ITUIUTABA

A ordem do dia desta sessão

13/12/2021

Presidente

PROJETO DE LEI N. DE DE DE 2021

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S., em 10/12/2021

PRESIDENTE

Autoriza a assinar convênio e concede
subvenção no exercício de 2022 e dá outras
providências.

Cm/122/2021

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá assinar convênio, bem como, conceder subvenção, no exercício de 2022, ao **Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo**, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Processo Administrativo n.º 21.169, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da subvenção anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de formalizado convênio entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º Os recursos previstos nesta lei poderão ser utilizados para realização de cirurgias eletivas.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 08 de dezembro de 2021.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.
S.S., em 10/12/2021

PRESIDENTE

Aprovado em 1ª votação por
15 favoráveis 02 contrários.

13/12/2021

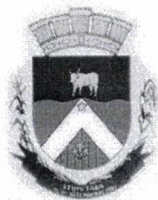
PRESIDENTE

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

Aprovado em 2ª votação por
16 favoráveis 02 contrários

14/12/2021

PRESIDENTE



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2021/334

Ituiutaba, 08 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

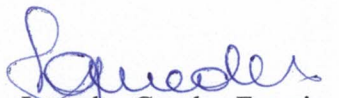
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 98.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 98/2021, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza a assinar convênio e concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências.**

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 98/2021

Ituiutaba, 08 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio desta mensagem, é remetido a Câmara Municipal projeto de lei que autoriza repasse de recursos ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, desta cidade, que atende à Rede Pública do SUS, para despesa de realização de cirurgias eletivas.

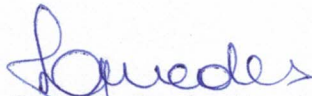
Pelo projeto, a Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá destinar recursos financeiros, à conta do orçamento público, no exercício de 2022, ao **Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo**, no total de até **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, para ocorrer despesa com cirurgias eletivas.

Os recursos a serem repassados por meio da presente lei são provenientes de emenda parlamentar.

Com essas informações de encaminhamento da matéria, acha-se a mesma em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes dessa Augusta Casa de Leis.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



MUNICIPIO DE ITUIUTABA

O FUTURO CHEGOU

Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 21169 / 2021

Data de Abertura: 08/12/2021 17:08:10

Contribuinte: **MUNICIPIO DE ITUIUTABA**

Órgão Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 190001 - 02.01.069.00.00**

• Endereço:

Telefone: (34) 3269-2404

• C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assuntó do Processo: **REQUER PROVIDÊNCIA**

Complemento do Assunto: - **OFÍCIO N°: 2021/613**

SOLICITA QUE SEJA ENCAMINHADO PROJETO DE LEI À CÂMARA DE ITUIUTABA

Órgão Responsável: **SETOR DE PROTOCOLO**

Atendido por: **HIGOR DE SOUZA BEZERRA**

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

18

SECRETARIA DE SAUDE

Avenida 07, nº 1036, Centro - CEP: 38.304-264- Ituiutaba/MG

Fone: (0xx 34) 3271.8233 - e-mail:

gestaosaudeituiutaba@gmail.com

Ofício nº 2021/613

Ituiutaba, 08 de dezembro de 2020.

Exma. Sra.

LEANDRA GUEDES FERREIRA

Prefeita Municipal


NESTA

Assunto: Solicita Projeto de Lei

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente solicitar de V. Excia, que seja encaminhado Projeto de Lei à Câmara de Ituiutaba, com os seguintes dados:

- **Conveniado: Hospital São José da Sociedade São Vicente de Paulo;**
- Valor: **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais);
- Repasse: 10 parcelas de R\$ 50.000,00;
- Trata-se de novo convênio;
- Oriundo de Emenda Parlamentar Deputado Jose Vitor;
- Abertura de Crédito adicional.

Atenciosamente,

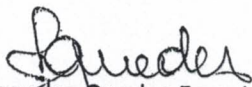

Sandra Apª Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Anexos: Plano de trabalho

Autorizo o envio de projeto de lei, a nossa Casa
Legislativa.

A douta Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba 09 de Dezembro de 2021



Leandra Guedes Ferreira

Prefeita de Ituiutaba

PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO Nº

1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE				CNPJ	
HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO				21.320.064/0001-40	
ENDEREÇO: Avenida 3, nº 196					
CIDADE	CEP	TELEFONE	FAX	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
Ituiutaba		34-3271-7200		hsj.ssvp@gmail.com	
CONTA CORRENTE		BANCO		AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO
NOME DO RESPONSÁVEL					
CARLOS BARCELOS MACHADO					
FUNÇÃO			CARGO		
Diretor Presidente			Diretor Presidente		

2- INTERVENIENTES

NOME	CNPJ/CPF
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG	18.457.218/0001-35

3- PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
<ul style="list-style-type: none"> • Realização de no mínimo 16 Cirurgias eletivas para os Municípios de Ituiutaba, Campina Verde e Santa Vitória conforme tabela 01 em anexo. <p>os valores pactuados na tabela não incluem taxa de vídeo, prótese, órtese, exames laboratoriais, avaliações cardiológicas, avaliações com anestesistas, ficando na responsabilidade do município de origem.</p> <p>Valores das cirurgias são calculados sem valor da AIH processada.</p> <p>Os municípios contemplados deverão ter disponibilidade de demanda e AIHs pactuadas.</p>	R\$ 500.000,00		R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 500.000,00

4- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

“Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo”
 Avenida Três nº 196 - Centro - Ituiutaba-MG - CEP 38.300-160 - Fone: (34)3271-7200
 CNPJ: 21.320.064/0001-40 – Site: www.hospitalsaojose.org.br - Email: hsj.ssvp@gmail.com



1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00		

2º Participe (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

5- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.
Pede Deferimento.

Ituiutaba/MG, ___ de _____ de 2021.

Local e data



CARLOS BARCELOS MACHADO
Diretor Presidente Hospital São José
2º Participe

6- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.


Ituiutaba/MG, ___ de _____ de 2021

Local e data

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba
1º Participe

CUSTOS DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA MUNICÍPIOS DE ITUIUTABA E MICRO REGIÃO
TABELA N.º 01 - DEZEMBRO 2021

CIRURGIA	Porte	ESPECIALISTA	VALOR DO PROCEDIMENTO SEM AIH
Adenoamigdalectomia	2	Otorrino	R\$ 2.811,61
Adenoidectomia	1	Otorrino	R\$ 2.361,61
Amigdalectomia	1	Otorrino	R\$ 2.361,61
Apendicectomia	2	Cirurgiao Geral	R\$ 2.811,61
Artrodese De Artic. De Membro Sup.	2	Ortopedia	R\$ 2.811,61
Artroplastia Parcial De Quadril	2	Ortopedia	R\$ 2.811,61
Catarata Com Sedação	1	Oftalmologia	R\$ 1.700,00
Catarata sem Sedação	1	Oftalmologia	R\$ 1.300,00
Cerclagem Do Colo Uterino	1	Ginecologista	R\$ 2.361,61
Cirurgia De Coto De Amputação Dos Dedos	1	Ortopedia	R\$ 2.361,61
Colecistectomia	2	Cirurgiao Geral	R\$ 2.811,61
Coledocoliase	5	Cirurgiao Geral	R\$ 4.481,61
Colocação Cirurgica De Cateter Duplo J	3	Urologia	R\$ 3.111,61
Colpoperineoplastia	2	Ginecologista	R\$ 3.531,61
Conização	1	Ginecologista	R\$ 2.361,61
Curetagem Pós-Abortamento	1	Ginecologista	R\$ 2.361,61
Curetagem Semiótica	1	Ginecologista	R\$ 2.361,61
Exerese De Cisto Sacro Coccigeo	2	Cirurgiao Geral	R\$ 1.581,61
Exerese De Cisto Tireoglosso	3	Cirurgiao Geral	R\$ 1.881,61
Exerese De Glândula De Bartholin	2	Ginecologista	R\$ 2.811,61
Fratura Diafisária Única Do Rádio/Da Ulna	1	Ortopedia	R\$ 2.361,61
Fratura Do Tornozelo Unimaleolar	1	Ortopedia	R\$ 2.811,61
Fratura/Lesão Fisária Dos Metatarsianos	1	Ortopedia	R\$ 2.361,61
Ginecomastia Unilateral	2	Mastologista	R\$ 1.881,61
Hemorroidectomia	1	Cirurgiao Geral	R\$ 2.361,61
Hernioplastia Epigastrica	1	Cirurgiao Geral	R\$ 2.361,61
Hernioplastia Inguinal	1	Cirurgiao Geral	R\$ 2.361,61
Hernioplastia Umbilical	1	Cirurgiao Geral	R\$ 2.361,61
Herniorrafia Inguinal Bilateral	2	Cirurgiao Geral	R\$ 2.811,61
Herniorrafia Lombar	2	Cirurgiao Geral	R\$ 2.811,61
Hidrocelectomia	2	Urologia	R\$ 2.811,61
Histerectomia	3	Ginecologista	R\$ 3.531,61
Incontinencia Urinaria Qualquer Via	3	Ginecologista	R\$ 3.531,61
Laparotomia Exploradora	3	Cirurgiao Geral	R\$ 3.531,61
Laqueadura	1	Ginecologista	R\$ 2.361,61
Miomectomia	4	Ginecologista	R\$ 3.711,61
Nefrectomia	5	Urologia	R\$ 3.981,61
Nefrolitotomia	5	Urologia	R\$ 3.981,61
Nodulectomia Ou Istmetomia	4	Mastologista	R\$ 2.281,61
Ooforectomia	2	Ginecologista	R\$ 2.811,61
Operação De Buch	3	Ginecologista	R\$ 3.531,61
Orquidopexia	2	Urologia	R\$ 2.811,61
Pielolitotomia	4	Urologia	R\$ 3.711,61
Postectomia (Fimose)	1	Urologia	R\$ 2.361,61
Prostatectomia	3	Urologia	R\$ 3.531,61
Recosntrução Lig. Extra-Articular Do Joelho	2	Ortopedia	R\$ 2.811,61
Ressecção Simples De Tumor De Partes Moles	2	Ortopedia	R\$ 2.811,61
Ressecção De Cisto Sinovial	2	Ortopedia	R\$ 2.811,61
Ressecção Endoscópica De Próstata	2	Urologia	R\$ 2.811,61



CUSTOS DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA MUNICIPIOS DE ITUIUTABA E MICRO REGIÃO
TABELA N.º 01 - DEZEMBRO 2021

CIRURGIA	Porte	ESPECIALISTA	VALOR DO PROCEDIMENTO SEM AIH
Retirada De Cateter Duplo J	2	Urologia	R\$ 1.800,00
Retirada De Fio Ou Pino Intra-Ósseo	1	Ortopedia	R\$ 2.361,61
Retirada De Placa E/Ou Parafusos	1	Ortopedia	R\$ 2.361,61
Rinoplastia Reparadora	1	Otorrino	R\$ 3.081,61
Rinoseptoplastia	1	Otorrino	R\$ 3.081,61
Rtu Bexiga (C/Alça E Vídeo)	4	Urologia	R\$ 4.481,61
Setorectomia / Quadrantectomia	4	Mastologista	R\$ 3.031,61
Sinusectomia Etmoidal Via Endonasal	3	Otorrino	R\$ 2.811,61
Sinusectomia Esfenoidal - Via Endonasal	3	Otorrino	R\$ 2.811,61
Sinusectomia Frontal - Via Endonasal	3	Otorrino	R\$ 2.811,61
Tenólise	1	Ortopedia	R\$ 2.361,61
Tenorrafia Única Em Tunel Ósteo-Fibroso	1	Ortopedia	R\$ 2.361,61
Tireoidectomia Parcial Ou Total	5	Cirurgiao Geral	R\$ 3.981,61
Trat. C. Da Síndrome Do Impácto Sub-Acromial	2	Ortopedia	R\$ 2.811,61
Trat.Cirúrgico De Fratura Dos Óssos Do Carpo	2	Ortopedia	R\$ 2.811,61
Tratamento Cirúrgico Do Planalto Tibial	2	Ortopedia	R\$ 2.811,61
Túnel Osteo-Fibroso Ao Nível Do Carpo	1	Ortopedia	R\$ 2.361,61
Ureterolitotomia	2	Urologia	R\$ 2.811,61
Ureterolitotripsia Endoscópica	4	Cirurgiao Geral	R\$ 3.711,61
Ureterolitotripsia Flexível	5	Cirurgiao Geral	R\$ 6.381,61
Ureterolitotripsia Rígida	4	Cirurgiao Geral	R\$ 4.581,61
Varicocele	2	Urologia	R\$ 2.811,61
Varizes Bilateral	2	Vascular	R\$ 2.811,61
Varizes Unilateral	1	Vascular	R\$ 2.361,61
Vasectomia Unilateral	1	Urologia	R\$ 2.361,61

* Os valores acima não inclui taxa de vídeo, prótese, ortese, exames laboratoriais e avaliações cardiológica e anestesia, ficando de responsabilidade do município de origem.

Ituiutaba(MG), 08 de dezembro de 2021



Carlos Barcelos Machado
Presidente

Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO Nº

1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE				CNPJ	
HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO				21.320.064/0001-40	
ENDEREÇO: Avenida 3, nº 196					
CIDADE Ituiutaba	CEP	TELEFONE 34-3271-7200	FAX	ENDEREÇO ELETRÔNICO hsj.ssvp@gmail.com	
CONTA CORRENTE		BANCO		AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO
NOME DO RESPONSÁVEL CARLOS BARCELOS MACHADO					
FUNÇÃO Diretor Presidente		CARGO Diretor Presidente			

2- INTERVENIENTES

NOME	CNPJ/CPF
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG	18.457.218/0001-35

3- PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
<ul style="list-style-type: none"> Realização de no mínimo 16 Cirurgias eletivas para os Municípios de Ituiutaba, Campina Verde e Santa Vitória conforme tabela 01 em anexo. <p>os valores pactuados na tabela não incluem taxa de vídeo, prótese, órtese, exames laboratoriais, avaliações cardiológicas, avaliações com anestesistas, ficando na responsabilidade do município de origem.</p> <p>Valores das cirurgias são calculados sem valor da AIH processada.</p> <p>Os municípios contemplados deverão ter disponibilidade de demanda e AIHs pactuadas.</p>	R\$ 500.000,00		R\$ 500.000,00
TOTAL			R\$ 500.000,00

4- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

“Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo”
Avenida Três nº 196 - Centro - Ituiutaba-MG - CEP 38.300-160 - Fone: (34)3271-7200
CNPJ: 21.320.064/0001-40 – Site: www.hospitalsaojose.org.br - Email: hsj.ssvp@gmail.com



1º Partícipe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00		

2º Partícipe (Contrapartida)

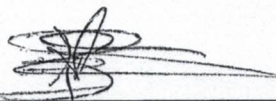
META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

5- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.
Pede Deferimento.

Ituiutaba/MG, ___ de _____ de 2021.

Local e data



CARLOS BARCELOS MACHADO
Diretor Presidente Hospital São José
2º Partícipe

6- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

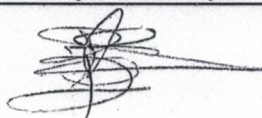
Ituiutaba/MG, ___ de _____ de 2021

Local e data

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba
1º Partícipe

CUSTOS DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA MUNICÍPIOS DE ITUIUTABA E MICRO REGIÃO
TABELA N.º 01 - DEZEMBRO 2021

CIRURGIA	Porte	ESPECIALISTA	VALOR DO PROCEDIMENTO SEM AIH
Adenoamigdalectomia	2	Otorrino	R\$ 2.811,61
Adenoidectomia	1	Otorrino	R\$ 2.361,61
Amigdalectomia	1	Otorrino	R\$ 2.361,61
Apendicectomia	2	Cirurgiao Geral	R\$ 2.811,61
Artrodese De Artic. De Membro Sup.	2	Ortopedia	R\$ 2.811,61
Artroplastia Parcial De Quadril	2	Ortopedia	R\$ 2.811,61
Catarata Com Sedação	1	Oftalmologia	R\$ 1.700,00
Catarata sem Sedação	1	Oftalmologia	R\$ 1.300,00
Cerclagem Do Colo Uterino	1	Ginecologista	R\$ 2.361,61
Cirurgia De Coto De Amputação Dos Dedos	1	Ortopedia	R\$ 2.361,61
Colecistectomia	2	Cirurgiao Geral	R\$ 2.811,61
Coledocolitase	5	Cirurgiao Geral	R\$ 4.481,61
Colocação Cirurgica De Cateter Duplo J	3	Urologia	R\$ 3.111,61
Colpoperineoplastia	2	Ginecologista	R\$ 3.531,61
Conização	1	Ginecologista	R\$ 2.361,61
Curetagem Pós-Abortamento	1	Ginecologista	R\$ 2.361,61
Curetagem Semiótica	1	Ginecologista	R\$ 2.361,61
Exerese De Cisto Sacro Coccigeo	2	Cirurgiao Geral	R\$ 1.581,61
Exerese De Cisto Tireoglosso	3	Cirurgiao Geral	R\$ 1.881,61
Exerese De Glândula De Bartholin	2	Ginecologista	R\$ 2.811,61
Fratura Diafisária Única Do Rádio/Da Ulna	1	Ortopedia	R\$ 2.361,61
Fratura Do Tornozelo Unimaleolar	1	Ortopedia	R\$ 2.811,61
Fratura/Lesão Fisária Dos Metatarsianos	1	Ortopedia	R\$ 2.361,61
Ginecomastia Unilateral	2	Mastologista	R\$ 1.881,61
Hemorroidectomia	1	Cirurgiao Geral	R\$ 2.361,61
Hernioplastia Epigastrica	1	Cirurgiao Geral	R\$ 2.361,61
Hernioplastia Inguinal	1	Cirurgiao Geral	R\$ 2.361,61
Hernioplastia Umbilical	1	Cirurgiao Geral	R\$ 2.361,61
Herniorrafia Inguinal Bilateral	2	Cirurgiao Geral	R\$ 2.811,61
Herniorrafia Lombar	2	Cirurgiao Geral	R\$ 2.811,61
Hidrocelectomia	2	Urologia	R\$ 2.811,61
Histerectomia	3	Ginecologista	R\$ 3.531,61
Incontinencia Urinaria Qualquer Via	3	Ginecologista	R\$ 3.531,61
Laparotomia Exploradora	3	Cirurgiao Geral	R\$ 3.531,61
Laqueadura	1	Ginecologista	R\$ 2.361,61
Miomectomia	4	Ginecologista	R\$ 3.711,61
Nefrectomia	5	Urologia	R\$ 3.981,61
Nefrolitotomia	5	Urologia	R\$ 3.981,61
Nodulectomia Ou Istmectomia	4	Mastologista	R\$ 2.281,61
Ooforectomia	2	Ginecologista	R\$ 2.811,61
Operação De Buch	3	Ginecologista	R\$ 3.531,61
Orquidopexia	2	Urologia	R\$ 2.811,61
Pielolitotomia	4	Urologia	R\$ 3.711,61
Postectomia (Fimose)	1	Urologia	R\$ 2.361,61
Prostatectomia	3	Urologia	R\$ 3.531,61
Recosntrução Lig. Extra-Articular Do Joelho	2	Ortopedia	R\$ 2.811,61
Ressecção Simples De Tumor De Partes Moles	2	Ortopedia	R\$ 2.811,61
Ressecção De Cisto Sinovial	2	Ortopedia	R\$ 2.811,61
Ressecção Endoscópica De Próstata	2	Urologia	R\$ 2.811,61

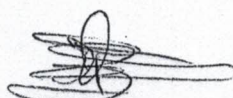


CUSTOS DE CIRURGIAS ELETIVAS PARA MUNICIPIOS DE ITUIUTABA E MICRO REGIÃO
TABELA N.º 01 - DEZEMBRO 2021

CIRURGIA	Porte	ESPECIALISTA	VALOR DO PROCEDIMENTO SEM AIH
Retirada De Cateter Duplo J	2	Urologia	R\$ 1.800,00
Retirada De Fio Ou Pino Intra-Ósseo	1	Ortopedia	R\$ 2.361,61
Retirada De Placa E/Ou Parafusos	1	Ortopedia	R\$ 2.361,61
Rinoplastia Reparadora	1	Otorrino	R\$ 3.081,61
Rinoseptoplastia	1	Otorrino	R\$ 3.081,61
Rtu Bexiga (C/Alça E Video)	4	Urologia	R\$ 4.481,61
Setorectomia / Quadrantectomia	4	Mastologista	R\$ 3.031,61
Sinusectomia Etmoidal Via Endonasal	3	Otorrino	R\$ 2.811,61
Sinusectomia Esfenoidal - Via Endonasal	3	Otorrino	R\$ 2.811,61
Sinusectomia Frontal - Via Endonasal	3	Otorrino	R\$ 2.811,61
Tenólise	1	Ortopedia	R\$ 2.361,61
Tenorrafia Única Em Tunel Ósteo-Fibroso	1	Ortopedia	R\$ 2.361,61
Tireoidectomia Parcial Ou Total	5	Cirurgiao Geral	R\$ 3.981,61
Trat. C. Da Síndrome Do Impácto Sub-Acromial	2	Ortopedia	R\$ 2.811,61
Trat.Cirúrgico De Fratura Dos Óssos Do Carpo	2	Ortopedia	R\$ 2.811,61
Tratamento Cirúrgico Do Planalto Tibial	2	Ortopedia	R\$ 2.811,61
Túnel Osteo-Fibroso Ao Nível Do Carpo	1	Ortopedia	R\$ 2.361,61
Ureterolitotomia	2	Urologia	R\$ 2.811,61
Ureterolitotripsia Endoscopica	4	Cirurgiao Geral	R\$ 3.711,61
Ureterolitotripsia Flexivel	5	Cirurgiao Geral	R\$ 6.381,61
Ureterolitotripsia Rigida	4	Cirurgiao Geral	R\$ 4.581,61
Varicocele	2	Urologia	R\$ 2.811,61
Varizes Bilateral	2	Vascular	R\$ 2.811,61
Varizes Unilateral	1	Vascular	R\$ 2.361,61
Vasectomia Unilateral	1	Urologia	R\$ 2.361,61

* Os valores acima não inclui taxa de video, protese, ortese, exames laboratoriais e avaliações cardiologica e anestesia, ficando de responsabilidade do municipio de origem.

Ituiutaba(MG), 08 de dezembro de 2021



Carlos Barcelos Machado
Presidente

Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO

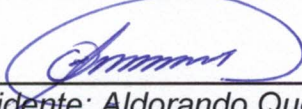
Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo PROJETO DE LEI CM/122/2021, que autoriza a assinar convênio e concede auxílio no exercício de 2022, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2021.



Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo Júnior



Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Membro: Adeilton José da Silva



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo PROJETO DE LEI CM/122/2021, que autoriza a assinar convênio e concede auxílio no exercício de 2022, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2021.

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Relator: Odeemes Braz dos Santos

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva

PAR E C E R N° 120/2021

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo **PROJETO DE LEI CM/122/2021**, que autoriza a assinar convênio e concede auxílio no exercício de 2022, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

É da competência do Município legislar sobre a matéria em tela, nos termos do que prevê o art. 16º, inciso I, da Lei Orgânica do Município: “(...) **I – legislar sobre assuntos de interesse local; (...)**”. Para tanto, prevê ainda o inciso XVI do art. 62: “**XVI - celebrar convênios com entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse do Município**”.

Segundo Hely Lopes Meirelles¹ “*Convênios Administrativos são acordos firmados por entidades públicas de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes. (...) no convênio os partícipes têm interesses comuns e coincidentes. Por outras palavras: no contrato há sempre duas partes (podendo ter mais de dois signatários), uma que pretende o objeto do ajuste (a obra, o serviço, etc.), outra que pretende a contraprestação correspondente (o preço, ou qualquer outra vantagem); diversamente do que ocorre no convênio, em que não há partes mas unicamente partícipes com as mesmas pretensões.*”

A Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece:

“Art. 16. Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos revelar-se mais econômica”.

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prescreve:

“Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais”.

¹ Direito Municipal Brasileiro. 15ª. Edição atualizada por Márcio Schneider Reis e Edgard Neves da Silva. Editora Malheiros. Pág. 422.

A parceria voluntária nos termos da Lei nº 13.019/14 passou a vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.

A Lei nº 13.019/14 prevê em regra geral a realização de Chamamento Público para a formalização das parcerias.

A subvenção social destinada a essa Associação deve ser pautada nas formalidades da legislação (Lei nº 13.019/2014) para ver se ela é enquadrada como única entidade que presta este serviço.

Neste caso, se for à única entidade a prestar esse tipo de serviço a coletividade, o art. 31, II da Lei 13.019/14 considera inexigível a realização de Chamamento Público para formalização da parceria, *ipsis*:

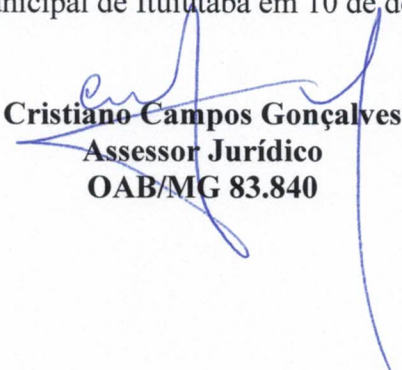
“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

O projeto, no seu aspecto formal preenche os requisitos legais, em relação a subvenção para a entidade deve a Administração Pública Direta observar os requisitos contidos na Lei nº 13.019/14.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba em 10 de dezembro de 2021.



Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840